

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

Conselho Ambiental do Município de Araranguá

COAMA

ATA da REUNIÃO 01º EXTRAORDINÁRIA 23/05/2018

Na data de 23 de maio de 2018, as 16h15min, em segunda chamada, no auditório da SAMAE em Araranguá, reuniram-se 14 conselheiros, representando 13 entidades. As entidades Secretaria de Educação, Secretaria do Planejamento, SAMAE, UFSC e Rotary não estiveram representadas. Houve a presença do advogado Daniel da Rosa da Rocha representando o Sr. Emerson Heitor Almeida, do advogado André Alexandrino com seu cliente Diego de Campos Correa, além de um membro da comunidade. A reunião foi aberta e presidida pelo presidente em exercício, Jonatan Piazzoli. Inicialmente, foi realizada a leitura do parecer pelo relator Willy Heidner em relação ao recurso (protocolo 01/2017) interposto pelo Sr. Emerson Heitor de Almeida. Após, o advogado Daniel da Rosa da Rocha realizou a sustentação oral do recurso e passou-se para o julgamento do mesmo. Na ocasião, houve votação unânime dos conselheiros no sentido de INDEFERIR o recurso interposto. Os conselheiros Jonatan Piazzoli (AESC) e Luiz Ismael de Camargo Leme (FAMA) se abstiveram do voto por serem partes envolvidas no processo. Logo após, foi realizada a leitura do segundo parecer pelo relator Ricardo Vicente referente ao recurso (protocolo 02/2018) interposto pelo Sr. Diego de Campos Correa. Foi realizada a sustentação oral pelo advogado André Alexandrino, seguindo-se para o julgamento do processo. Por votação unânime o recurso interposto foi **Deferido**, alterando-se a decisão tomada inicialmente pela FAMA. Os conselheiros Jonatan Piazzoli (AESC) e Luiz Ismael de Camargo Leme (FAMA) novamente se abstiveram do voto por serem partes envolvidas no processo. Por último, foi realizada a leitura do terceiro parecer pelo relator José Meister referente ao recurso (protocolo 01/2018) interposto pela Sra. Jucélia de Souza Fernandes. Não houve sustentação oral deste recurso, seguindo-se para o julgamento, onde novamente, por votação unânime, decidiu-se pelo Indeferimento do recurso. Na ocasião, somente Luiz Ismael de Camargo Leme (FAMA) se absteve do voto por ser parte envolvida no processo. A reunião foi encerrada pelo presidente e as decisões proferidas pelo conselho nesta data serão informadas a FAMA através de ofício, além de serem publicadas na imprensa disponibilizada pelo município.

29

3031

32 Segue abaixo a relação dos conselheiros que aprovam a redação dada pela 33 presente ATA da reunião extraordinária realizada em 23 de maio de 2018.

Nome/entidade	Assinatura

34